

Processo n.: @APE 16/00000506

Assunto: Ato de Aposentadoria de Maria de Fatima Damiani Ricardo da Silva

Interessados: Prefeitura Municipal de Palhoça, Secretaria Geral do Tribunal de Contas de Santa Catarina - SEG

Responsáveis: Camilo Nazareno Pagani Martins

Procuradores: Gustavo Haeming Gerent

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça - IPPA

Unidade Técnica: DAP

Decisão n.: 860/2018

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. Determinar o encerramento do processo APE-16/00000506.

2. Dar ciência desta Decisão ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça – IPPA e ao procurador constituído nos autos.

Ata n.: 78/2018

Data da sessão n.: 12/11/2018 - Ordinária

Especificação do quórum: Luiz Eduardo Cherem, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Herneus De Nadal, José Nei Alberton Ascari e Cleber Muniz Gavi (art. 86, § 2º, da LC n. 202/2000)

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Aderson Flores

Auditor (es) presente (s): Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken

LUIZ EDUARDO CHEREM
Presidente

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
Relator

Fui presente: ADERSON FLORES
Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC